



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_ DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina a Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira e determina outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina a Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 22 de outubro de 2025.

**Andreia Rezende**  
= PRESIDENTE =

**José Fernandes**  
= VICE-PRESIDENTE =

**Jean Carlos**  
= 1º SECRETÁRIO =

**Professor Marcos Carvalho**  
= 2º SECRETÁRIO =

**Ananias Júnior**  
= 3º SECRETÁRIO =

**Reamilton do Autismo**  
= 4º SECRETÁRIO =



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a Senhora **Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**, nascida em 05 de fevereiro de 1968, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná. Filha de Paulo Marcilio Gavioli e Geny Vieira da Silva Gavioli, é casada com Jair Soares Pereira e mãe de Kallyne Genoveva Gavioli de Assis e Arnonn Affonso Gavioli de Assis.

De **nacionalidade brasileira**, exerce a profissão de **professora**, sendo amplamente reconhecida por sua trajetória exemplar, marcada pela dedicação, compromisso social e relevantes contribuições à Educação Pública.

Graduada em Letras, pela Faculdade de Educação de Cacoal (1994); em Pedagogia, pela Com formação sólida — graduada em Letras, Pedagogia e Direito, com Mestrado em Educação e Doutorado em Psicologia —, destacou-se nacionalmente como uma das mais competentes gestoras educacionais do país, tendo exercido cargos de liderança em diferentes estados brasileiros.

Atualmente, exerce com reconhecida competência o cargo de Secretária de Estado da Educação de Goiás, onde lidera uma revolução estrutural e pedagógica na rede pública de ensino, marcada por investimentos recordes, modernização de escolas e valorização dos profissionais da educação.

Sob sua gestão, o município de Anápolis recebeu investimentos superiores a R\$ 160 milhões em reformas, ampliações e construção de novas unidades escolares, além de programas inovadores como o Bolsa Estudo, Kit Escolar Completo, Uniforme e Tênis para todos os alunos, e a entrega de Chromebooks para ampliar o acesso à tecnologia educacional.

Essas ações transformaram a realidade das escolas estaduais e garantiram melhores condições de ensino, aprendizado e equidade para milhares de estudantes anapolinos.



**Palácio de Santana**, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)





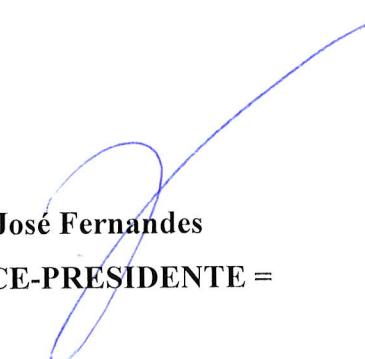
VEREADORA  
**Andreia**  
Rezende

Por sua liderança visionária, comprometimento com a educação pública e relevante contribuição ao desenvolvimento social e educacional de Anápolis, a concessão do Título de Cidadania Anapolina à Senhora Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira representa um justo reconhecimento de seu trabalho exemplar e de seu legado à educação goiana.

Anápolis, 22 de outubro de 2025.

  
**Andreia Rezende**

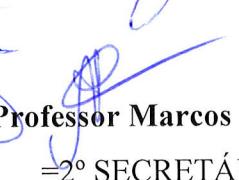
= PRESIDENTE =

  
**José Fernandes**

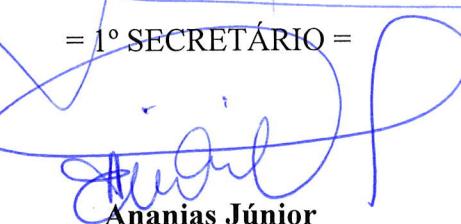
= VICE-PRESIDENTE =

  
**Jean Carlos**

= 1º SECRETÁRIO =

  
**Professor Marcos Carvalho**

= 2º SECRETÁRIO =

  
**Ananias Júnior**

= 3º SECRETÁRIO =

  
**Reamilton do Autismo**

= 4º SECRETÁRIO =



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)